

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **NILSON MACHADO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/11/2023 a 15/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 07 de novembro de 2023.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se, Em 07/11/2023.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

Agente de Recursos Humanos.

